



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4225 , DE 28 DE ABRIL DE 2003.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 26.088/02,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 38, da Quadra 37, situado na Rua Urbano Duarte (antiga Rua do Rosário), do Loteamento Vila Rosário 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à abertura de logradouro público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de **abril** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **28**
de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município